

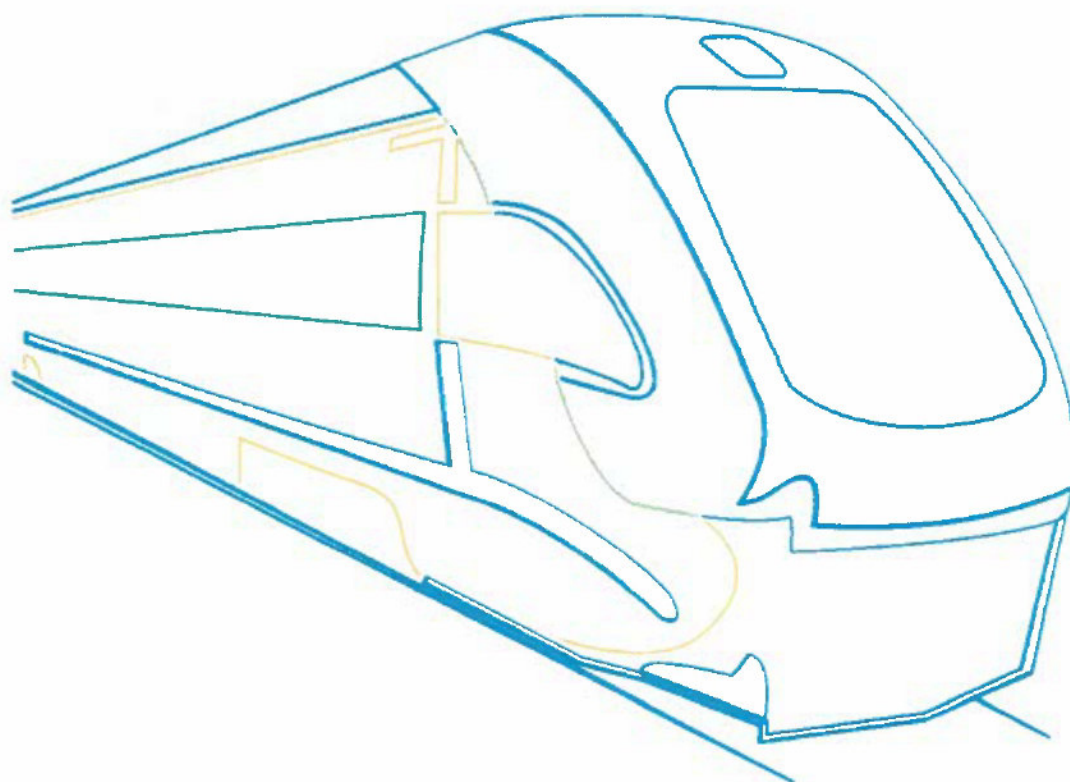
TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 015/2022/DA

CBTU

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

&

FB TERCEIRIZAÇÃO LTDA



CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS



**CBTU****Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Administração Central

Termo Aditivo nº 03 – do Contrato nº 015/2022/DA, que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e, de outro, **FB TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, na forma abaixo.

PREÂMBULO

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **42.357.483/0001-26**, com sede no Setor Bancário Norte, quadra 01, bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar, Asa Norte, CEP: 70.041-902, em Brasília -DF, doravante denominada **CBTU**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora de Administração e Finanças **ADRIANA FONSECA LINS**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], e de outro a empresa **FB TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.874/0001-88 com sede na Estrada do Galeão, nº 691, sala 207, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21931-243, representada neste ato por **TALITA DE FRAIA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu, acordam em alterar o Contrato nº 015/2022/DA, na forma abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 015/2022/DA, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 06/03/2025, com término no dia 05/05/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 19.097,06 (dezenove mil, noventa e sete reais, seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 229.164,72 (duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas necessárias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão alocadas, na dotação abaixo discriminada:

- a) Classificação Funcional Programática: 15.122.0032.2000.0001;
- b) Fonte de Recursos: 1000000000;
- c) Natureza de Despesa: 339039;
- d) Plano Interno: A1DEAA23;

CONTRATO Nº 015/2022/DA
TERMO ADITIVO Nº 03



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

e) Nota de Empenho: 2025NE284;

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 11.458,24 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, vinte e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. As alterações contratuais promovidas neste instrumento encontram amparo legal nas Cláusulas Segunda do Contrato nº 015/2022/DA além do art. 71 e 72 da Lei 13.303/2015, combinados com os artigos 232 e 233 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial celebrado entre as partes, bem como nos termos aditivos celebrados anteriormente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, obrigando-se por si e seus sucessores, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília ⁰⁵ de maio de 2025.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

-Contratante-

[Redacted Signature]

José Marques de Lima
- Diretor Presidente -

[Redacted Signature]

Adriana Fonseca Lins
- Diretora de Administração e Finanças -

Testemunhas:

1) _____

CPE: _____

CONTRATO Nº 015/2022/DA
TERMO ADITIVO Nº 03

FB TERCEIRIZAÇÃO LTDA

-Contratada-

[Redacted Signature]

Talita e Faria Bastos
- Representante legal -

Talita de F. Bastos
Sócia-Diretora

[Redacted Signature]

2) _____